



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

PORTARIA Nº. 27/2021

DE 07 DE ABRIL DE 2021

Designa membros para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinolândia.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI, Prefeito DO Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 2063/2013; e

CONSIDERANDO a informação da Gerência Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania informando que houve a constituição informalmente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município, e que na data de 15/01/2021 já houve a primeira reunião ordinária;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de regularizar a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinolândia;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinolândia:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- Representante do Departamento de Saúde

Titular: Edson Aparecido Martins

Suplente: Helena Gavioli

- Representante do Departamento de Educação

Titular: Lucimar aparecida Mascarin

Suplente: Lucineia Ranzani

- Representante do Departamento Social

Titular: Eliane de Fátima Bacetti

Suplente: Mara Regina Zan

- Representante do Gabinete do Executivo Municipal ou Financeiro.

Titular: Muciel da Silva Datovo

Suplente: Mario Celso Ferreira Pinto



Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- Representante das entidades de Assistência Social ao Idoso;

Titular: Ederson Charles Marques

Suplente: Joseli Costa de Souza

- Representante de Entidades Religiosas de Assistência Social à Criança e ao Adolescente;

Titular: Rute Aparecida Pereira Lange

Suplente: Elaine Cristina Nogueira Machado

- Representante das Entidades de Assistência Social à Família;

Titular: Flaviane Alves Moreira

Suplente: Roseli Aparecida Passoni Pereira

- Representante dos usuários dos serviços de Assistência Social.

Titular: Bianca Maria da Silva Jacob Tonetti

Suplente: Guilhermina Zaira Amalfi

Art. 2º - A competência do Conselho Municipal de Assistência Social está definida na Lei Municipal nº 2063/2013.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 15/01/2021, para todos os efeitos legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divinolândia, 07 de abril de 2021.

ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA
PREFEITURA NA DATA SUPRA

CLEBERSON CORREA
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO